



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer do Procurador Jurídico, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 1501.01/2019, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA IMPLANTAÇÃO DAS ROTINAS INICIAIS E DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS DESPESAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

NOVO ORIENTE/CE, 15 de janeiro de 2019.

Antonia Vilani Bernardes de Sousa

Antonia Vilani Bernardes de Sousa
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

Antonia Vilani Bernardes Sousa
CPF: 757.105.013-87
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ORIENTE